

PORTARIA Nº 1414, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Aposenta VIRGÍNIA RÊGO
BEZERRA, Juíza de Direito de
Entrância Final do Quadro de
Pessoal do Poder Judiciário.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SIGAJUS nº 04131.000640/2022-92-TJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária a Magistrada VIRGÍNIA RÊGO BEZERRA, matrícula nº 153.990-6, Juíza de Direito de Entrância Final, com PROVENTOS INTEGRAIS e PARIDADE, com fundamento no art. 7º, incisos I, II, III e IV, §2º, §4º, inciso, I, da Emenda Constitucional Estadual nº 20, de setembro de 2020, e efeitos a partir da publicação do respectivo ato. Declaro, outrossim, a extinção do cargo de Juiz de Direito Auxiliar, nos termos do art. 131 da Lei Complementar Estadual Nº 643, de 21 de dezembro de 2018, e art. 1º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 606, de 11 de dezembro de 2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente